MOÇÃO 01 /2021

É com muito pesar que manifesto os meus profundos sentimentos pelo falecimento de mais de 200 (duzentos) mil mortos, vítimas do coronavírus em todo o país.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apresento, à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais pares, na forma regimental, em especial ao que dispõe o artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de PESAR pelo falecimento de mais de 200 (duzentos) mil mortos, vítimas do coronavírus em todo o país.

A dramática marca alcançada pela pandemia em todo o Brasil é motivo de grande tristeza e pesar. Aos familiares e amigos de cada uma dessas pessoas falecidas, manifesto nossos mais sinceros sentimentos e que esta triste realidade e as dificuldades pelas quais atravessamos sejam superadas.

Câmara Municipal de Sarzedo, em 12 de janeiro de 2021.

Gabriele Valeska Henriques
VEREADORA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA CCJ À MOÇÃO Nº 01/2021

A MOÇÃO DE PESAR nº 01/2021, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, manifesta profundos sentimentos pelo falecimento de 200.000 (duzentas mil) pessoas em todo o Brasi, vítimas do COVID-19.

O parecer da assessoria jurídica opnou pela legalidade e constitucionalidade do projeto.

A Câmara de Vereadores entende que é de extrema importância manifestar-se oficialmente em solidariedade às vítimas do COVID-19 e seus familiares, em virtude da grave crise de saúde pela qual estamos passando em nosso país e em todo o mundo. Desejamos que esse processo doloroso de perdas e sacrifícios seja encerrado o quanto antes e que saiamos mais fortalecidos e munidos de mais humanidade e solidariedade.

Analisando a legislação pertinente e a Constituição Federal, o presente parecer opina pela aprovação da Moção de Pesar nº 01/2021.

Sala das comissões, 26 de janeiro de 2021.

Gilberto José da Silva
PRESIDENTE DA CCJ

José Estévam Lourenço Neto
RELATOR

Daniela Cristina Teixeira Salles
MEMBRO

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Ofício nº 20210125 – M012021
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Relator da CCJ da Câmara Municipal de Sarzedo,

A MOÇÃO DE PESAR nº 01/2021, de autoria da Vereadora Gabriele Valeska Henriques, manifesta profundos sentimentos pelo falecimento de 200.000 (duzentas mil) pessoas em todo o Brasi, vítimas do COVID-19.

O projeto não apresenta ilegalidade ou incostitucionalidade, devendo-se analisar o interesse público no caso em comento.

Atenciosamente,

Sarzedo, 25 de janeiro de 2021.

Ana Paula Rocha Teixeira
OAB/MG 101.874

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

MOÇÃO 001/2021

Eu, vereadora Gabriele Valeska Henriques, apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de PESAR no qual manifesto os meus profundos sentimentos pelo falecimento demais de 200 (duzentos) mil mortos, vítimas do coronavírus em todo o país.

A dramática marca alcançada pela pandemia em todo o Brasil é motivo de grande tristeza e pesar. Aos familiares e amigos de cada uma dessas pessoas falecidas, manifesto nossos mais sinceros sentimentos e que está triste realidade e as dificuldades pelas quais atravessamos sejam superadas.

Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

MOÇÃO 001/2021

Eu, vereadora Gabriele Valeska Henriques, apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a MOÇÃO de PESAR no qual manifesto os meus profundos sentimentos pelo falecimento demais de 200 (duzentos) mil mortos, vítimas do coronavírus em todo o país.

A dramática marca alcançada pela pandemia em todo o Brasil é motivo de grande tristeza e pesar. Aos familiares e amigos de cada uma dessas pessoas falecidas, manifesto nossos mais sinceros sentimentos e que está triste realidade e as dificuldades pelas quais atravessamos sejam superadas.

Sala das Sessões em 28 de Janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente

JOSÉ LUIZ DE SANTANA
Secretário

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo aprovou, na 2ª Reunião Ordinária de 2021, no dia 28 de janeiro, uma **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de mais de **200 (DUZENTAS MIL) PESSOAS**, a qual ficou registrada e reconhecida em nome do povo Sarzedense por esta Casa, em Ata dos Trabalhos Legislativos.

AUTORA DA MOÇÃO: Vereadora Gabriele Valeska Henriques

Marcos Antônio de Almeida
Vereador Presidente

José Estevam Lourenço Neto
Vereador Vice Presidente

Gilberto José da Silva
Vereador Tesoureiro

José Luiz de Santana
Vereador Secretário

SARZEDO, 19 DE MARÇO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"